



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação. (Referência: art. 6º, XX, art. 18, §1º da Lei 14.133/21 e Resolução Administrativa 11 e 16/2024 do TCM-PA e Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.)

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Art. 20, inciso I, da IN SEGES/MPOG nº 05, de 25 de maio de 2017.

1- OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS-PA.

2- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação e empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho visa atender às exigências legais previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em especial as NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO) e NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA), além das normas atualizadas como o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

3 – MOTIVAÇÃO /JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, como empregadora, tem o dever de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus servidores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais, conforme

Rozilda
Mi



determina a legislação vigente. A não observância dessas obrigações pode acarretar sanções administrativas e judiciais ao órgão, bem como comprometer a integridade física e mental dos seus colaboradores.

Nesse contexto;

A contratação pleiteada é justificada também pela obrigatoriedade de atendimento aos ditames do artigo, 7º, do inciso XXII da Constituição Federal, do Capítulo V da CLT, com a redação dada pela Lei nº. 6.514/1977 e as Normas Regulamentadoras - NRs 01, 07, 09, a saber:

- a) A NR01 descreve a Disposições Gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais, que tem como objetivo estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.
- b) A NR 07 dispõe sobre o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do programa nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.
- c) A NR 09, estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.
- d) O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário é um documento laboral e individual do empregado, destinado ao levantamento de informações referentes a atividade que exerce, exposição a agentes nocivos, registros ambientais com base no LTCAT, resultado de monitorização biológica com base no PCMSO (NR-7) e PGR (NR-1) e dados administrativos. Ele serve à empresa como instrumento de informações a serem encaminhadas ao INSS.
- e) Os exames médicos e complementares consistem em um rol de exames que são solicitados e monitorados pelo médico do trabalho, de acordo com os riscos em que os trabalhadores estão expostos. A contratação constante do objeto em questão é justificada pela inexistência no quadro funcional desta Casa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



de Leis habilitados para a referida prestação dos serviços. Acrescente-se, ainda, que a contratação pretendida nesse Termo implicará em benefícios destinados a garantir e preservar a saúde e integridade dos trabalhadores do CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, frente aos riscos dos ambientes de trabalho, bem como monitorar por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos(as) servidores(as) a fim de identificar precocemente qualquer situação que possa comprometer a saúde dos/as mesmas/os. A identificação dos possíveis riscos e a implantação das devidas medidas de controle possibilitarão para a manutenção da saúde dos(as) servidores(as), com a prevenção da ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, contribuindo, assim, com a proteção do ambiente organizacional e para qualidade de vida dos(as) servidores (as). Finalmente, a contratação pretendida objetiva, ainda, atender as determinações estabelecidas no Decreto 8.373/14, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social, com vistas ao cumprimento da 4ª Fase, que foi implantada em 2023, na qual são enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST). O presente processo tem como finalidade a prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho para atender as demandas da Câmara Municipal;

f) A qualidade de vida dos servidores impacta diretamente sua produtividade e bem-estar no ambiente de trabalho.

3- SETOR REQUISITANTE:

Chefe de RH da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo., a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- b. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias para a execução dos serviços e manter-se em dia com todas as suas obrigações. As responsabilidades específicas de ambas as partes serão detalhadas em tópico específico do Termo de Referência.
- c. A empresa interessada deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas e apresentar certificações de qualidade, incluindo informações sobre processos de fabricação e controle. Além disso, deve definir claramente prazos de entrega, oferecer propostas competitivas, adotar práticas sustentáveis e sociais, comprometer-se com a redução de impactos ambientais e cumprir leis

Handwritten signature and initials in blue ink.



ambientais. A empresa também deve garantir canais eficientes de comunicação, oferecer garantias para os produtos fornecidos e disponibilizar assistência técnica quando necessário.

5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A empresa contratada deve possuir comprovada experiência na execução de serviços similares, devendo apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Esses atestados devem evidenciar a realização de atividades compatíveis com as descritas no Termo de Referência, tais como a elaboração de Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR/GRO), e Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Além disso, a empresa deve estar registrada e regular perante os Conselhos Regionais competentes, como o CREA para atividades de Engenharia de Segurança do Trabalho e o CRM para Medicina do Trabalho, conforme exigido pela legislação

6- EQUIPE TÉCNICA

A empresa contratada deve dispor de uma equipe técnica qualificada, composta por profissionais devidamente registrados nos conselhos de classe e com Registro de Qualificação Específica-RQE. Esses profissionais serão responsáveis pela execução dos serviços previstos, incluindo a realização de exames ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, etc.), treinamentos obrigatórios, e a elaboração dos laudos técnicos necessários.

7- CAPACIDADE OPERACIONAL

A empresa deve demonstrar capacidade operacional adequada para a prestação dos serviços contratados. Isso inclui a posse de equipamentos e infraestrutura necessários para a realização dos exames médicos e avaliações ambientais, bem como a capacidade de realizar treinamentos e fornecer assessoria técnica contínua ao município. A empresa deve também estar apta a gerenciar e enviar os eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) conforme o cronograma do e-Social, garantindo o cumprimento das obrigações legais.

8- CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

Os serviços prestados pela empresa contratada devem estar em conformidade com todas as exigências legais e normativas aplicáveis, incluindo as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, as diretrizes do e-Social, e outras normas específicas relacionadas à segurança e saúde ocupacional. A empresa deve estar capacitada a elaborar e implementar os programas exigidos por lei, como o PCMSO e o PGR, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores e a mitigação de riscos no ambiente de trabalho.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações

Rozelma
mm



similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando a carga da CONTRATADA o emprego de todos os materiais necessários para a execução. De posse dessa análise, ficaram evidentes pelo menos duas possibilidades de contratação dos itens pretendidos:

- 1) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, **ficando o órgão responsável pelo fornecimento de materiais, insumos e profissionais para execução do serviço;**

Em análise a essa opção seria a menos vantajosa pois nesta modalidade, a contratada executa os serviços técnicos especializados, mas a responsabilidade pelo fornecimento dos insumos (como materiais para exames, EPIs, laudos, etc.) permanece com a Administração, o que pode gerar ônus logístico e dificultar o controle dos processos.

- 2) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, **ficando a Contratada responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários ao cumprimento das atividades, conforme demanda;**

Essa opção é a mais recomendada para a Administração Pública, pois garante eficiência, Neste modelo, a contratada assume integralmente a execução dos serviços e o fornecimento de todos os recursos necessários, sendo remunerada conforme os serviços efetivamente executados. Esse formato garante melhor controle orçamentário, eficiência na gestão e menor responsabilidade operacional para a Administração.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A definição da solução para atender à demanda da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA quanto à contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho parte da necessidade de assegurar a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos servidores da Casa Legislativa.

Neste contexto, a Equipe de Planejamento da Contratação realizou o levantamento das soluções disponíveis no mercado, considerando os seguintes aspectos:

- IDENTIFICAÇÃO DAS ALTERNATIVAS

Rosilda
Min



Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- **Contratação direta de profissionais (via concurso ou contratação individual);**
- **Parceria com órgão público ou consórcio público especializado;**
- **Contratação de empresa especializada por meio de registro de preços.**

- CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL E TÉCNICA DA SOLUÇÃO IDEAL

A solução mais adequada é a contratação de empresa especializada por meio de registro de preços, pois permite flexibilidade de execução conforme a demanda e oferece maior eficiência administrativa. A empresa contratada deverá executar atividades relacionadas à saúde ocupacional e segurança do trabalho, incluindo, mas não se limitando a:

- **Elaboração e atualização de programas obrigatórios (PCMSO, PPRA/PGR, LTCAT, entre outros);**
- **Realização de exames ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função);**
- **Acompanhamento e assessoramento em ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;**
- **Emissão de laudos técnicos e pareceres;**
- **Apoio técnico em fiscalizações e auditorias trabalhistas.**

- COMPONENTES E RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a operacionalização da solução, são necessários os seguintes recursos:

- **Humanos:** equipe multidisciplinar composta por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança, enfermeiro do trabalho, entre outros;
- **Tecnológicos:** sistema informatizado para gerenciamento dos prontuários e exames médicos, emissão de laudos e relatórios;
- **Materiais:** equipamentos para exames médicos, EPI's para demonstrações, materiais de apoio para treinamentos;
- **Financeiros:** recursos orçamentários previamente autorizados e vinculados à demanda específica.

- AVALIAÇÃO QUALITATIVA E ECONÔMICA DAS ALTERNATIVAS

Alternativa	Benefícios	Desvantagens
Contratação direta de profissionais	Maior controle interno; vínculo institucional	Elevado custo fixo; dificuldade de manutenção da equipe
Parceria com órgãos ou consórcios públicos	Menor custo; apoio institucional	Limitações operacionais e legais; dependência de terceiros

Rozilda
mm



Alternativa	Benefícios	Desvantagens
Registro de Preços com empresa especializada	Flexibilidade; economicidade; expertise técnica especializada	Exige gestão contratual ativa; controle da execução

Após análise comparativa, a alternativa mais vantajosa do ponto de vista da eficácia, efetividade, eficiência e viabilidade econômica é a formação de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada.

Por fim, conclui-se que a solução escolhida atende plenamente à necessidade institucional, respeita os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e legalidade, além de viabilizar a prestação contínua dos serviços de saúde e segurança do trabalho de forma compatível com a realidade administrativa da Câmara Municipal. Por meio do registro de preços, será possível contratar os serviços à medida que a demanda surgir, promovendo maior racionalidade e controle dos gastos públicos.

BENEFÍCIOS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa garantir a conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como assegurar a saúde, segurança e integridade física dos servidores públicos, colaboradores e demais envolvidos nas atividades da instituição.

Os serviços serão contratados sob o regime de execução indireta, por preço unitário, agrupados por lote, sendo a empresa contratada responsável pela execução dos serviços conforme demanda, bem como pelo fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos e recursos humanos necessários à plena execução das atividades. O formato de registro de preços garante maior flexibilidade e economicidade para a Administração, permitindo a contratação conforme necessidade real, sem a obrigação de consumo imediato.

Entre os serviços a serem contratados, incluem-se:

- Elaboração e atualização de documentos legais como PPRA, PCMSO, LTCAT, PPP, entre outros;
- Realização de exames ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, etc.);
- Realização de treinamentos obrigatórios previstos nas NRs;
- Acompanhamento técnico de médico e engenheiro do trabalho;
- Emissão de laudos, pareceres e orientações técnicas no âmbito da saúde e segurança do trabalho.

A solução garante a regularidade do órgão perante os órgãos de controle, promove condições adequadas de trabalho aos servidores e reduz riscos ocupacionais, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

11- DO HISTÓRICO ANTERIORMENTE CONTRATADO

Rozilda
Min.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



No ano de 2023, houve a necessidade de instauração de processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na elaboração dos documentos obrigatórios de saúde e segurança do trabalho, tais como LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), conforme as exigências legais aplicáveis aos servidores da Câmara Municipal.

Além disso, foi necessária a contratação de serviços de exames médicos ocupacionais, tendo em vista a busca pela melhoria contínua das condições de trabalho, bem como a preservação da saúde dos servidores públicos. Ressalta-se que, após as últimas eleições, houve um aumento no número de vereadores, o que implicou diretamente no crescimento da quantidade de assessores parlamentares. Consequentemente, verificou-se um acréscimo significativo no número total de servidores, gerando a necessidade de ampliação dos serviços médicos ocupacionais contratados.

Essa contratação visou garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a saúde e a segurança no ambiente de trabalho e atender à nova realidade funcional da Câmara Municipal, diante do aumento de sua estrutura administrativa.

12- QUANTITATIVO DEMANDADO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR:

DISPENSA 033/2023-CMCC

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO						
ANO	PROCESSO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2023	Nº 033/2023	LTCAT- LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (CÓD. 71.19)	01	SERVIÇO	6.500	6.500
		PCMSO- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (CÓD 71.19)	01	SERVIÇO	4.800	4.800
		O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR NR1) (CÓD. 71.19)	01	SERVIÇO	5.000	5.000
		TRANSMISSÃO E-SOCIAL EVENTO S-2220	216	SERVIÇO	25,00	5.400
		TRANSMISSÃO E-SOCIAL EVENTO S-2240	216	SERVIÇO	25,00	5.400
		PPP- PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (POR PESSOA) (CÓD.71.19)	200	SERVIÇO	89,20	17.840
		TRANSMISSÃO DO S-2210 (CAT)	20	SERVIÇO	250,00	5.000

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



(CÓD. 71.19)				
VALOR TOTAL:				49.940,00

DISPENSA 036/2023-CMCC

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS						
ANO	PROCESSO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2023	Nº 036/2023	ELETROCARDIOGRAMA ECG OCUPACIONAL	216	SERVIÇO	30,00	6.480,00
		ESPIROMETRIA	216	SERVIÇO	20,00	4.320,00
		EPF EXAMEPARASITOLÓGICO DE FEZES	216	SERVIÇO	9,00	1.944,00
		EXAME CLÍNICO COM ASO	216	SERVIÇO	30,00	6.480,00
		GLICEMIA	216	SERVIÇO	9,00	1.944,00
		HEMOGRAMA	216	SERVIÇO	9,00	1.944,00
		ACUIDADE VISUAL	216	SERVIÇO	20,00	4.320,00
		AUDIOMETRIA TONAL	216	SERVIÇO	20,00	4.320,00
		RX TORAX PA OIT	216	SERVIÇO	40,00	8.640,00
		LIPIDOGRAMA	216	SERVIÇO	30,00	6.480,00
		EAS URINA	216	SERVIÇO	9,00	1.944,00
		HBSAG	08	SERVIÇO	12,00	96,00
		TGO, TGP E GGT	08	SERVIÇO	12,00	96,00
		RX COLUNA LOMBAR PA E PERFIL	08	SERVIÇO	40,00	320,00
VALOR TOTAL:						49.328,00

13- LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE SERVIDORES:

Após a realização de um levantamento detalhado sobre a quantidade de servidores e suas necessidades, a demanda por serviços integrados que englobando consultas médicas, assistência multiprofissional e procedimentos odontológicos torna-se necessário; Pois essa abordagem visa proporcionar um cuidado contínuo e eficiente, garantindo maior qualidade de vida, prevenção de agravos à saúde e suporte adequado às necessidades específicas dos servidores. A integração desses serviços possibilita um atendimento mais completo e humanizado, contribuindo para o equilíbrio físico e o profissional.

Segue abaixo a planilha com as quantidades de servidores por cargo:

CARGOS	QUANTIDADE
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	1
VEREADOR	15
ASSESSOR JURIDICO I	1

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	6
AGENTE LEGISLATIVO	3
ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III	73
ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II	73
RECEPCIONISTA LEGISLATIVA	1
ASSESSOR COMUNICAÇÃO I	1
DIRETOR GERAL	1
SECRETARIA	1
ASSESSOR JURIDICO II	1
CHEFE DE RH	1
ASSESSOR PARLAMENTAR I	13
ASSESSOR PARLAMENTAR IV	45
AG. DE SERV. DE OP. DE AUDIO E VIDEO	1
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1
CHEFE DE LICITAÇÕES	1
CONTROLADOR INTERNO	1
TESOUREIRO	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	15
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	1
AGENTE DE SERV. DE COND. DE VEICULOS	4
AG DE SERVIÇOS GERAIS	8
ASSESSOR TÉCNICO I	3
ASSESSOR TÉCNICO II	2
OUVIDOR GERAL	1
CHEFE DE CONTRATOS	1
TOTAL DE SERVIDORES	307

- a. Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em LOTE para dar maior respaldo, garantia na execução dos Serviços a ser contratado. Que deverão oferecer suas propostas para todos os itens constantes no lote desejado;
- b. Desta forma, apresenta-se a seguir o quantitativo detalhado de cada serviço, baseado no quantitativo previsto.

14- PLANILHA DESCRITIVA PARA CONTRATAÇÃO PARA O ANO DE 2025:

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Rozilda' and 'mi'.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE I – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO					
1	LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO: Elaboração/atualização do LTCAT adaptado ao e-SOCIAL, do tipo coletivo. Nos termos da ININSS/DC nº 78, de 16/07/2002 e alterações seguintes, por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho cadastrado no MTE.	SERVIÇO	01		
2	PGR/GRO – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS: Elaboração/atualização, planejamento e assistência técnica no desenvolvimento da execução do PGR, de acordo com a legislação (em especial NR 01 e NR 09), através do levantamento de riscos, elaboração de documentos base e desenvolvimento de plano de ações em conjunto com a Câmara Municipal.	SERVIÇO	01		
3	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL: Elaboração/atualização	SERVIÇO	01		
4	PPP - PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCO, ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (quando necessário)	SERVIÇO	400		
5	CAT – COMUNICADO DE ACIDENTE DO TRABALHO (quando necessário)	SERVIÇO	100		
6	ASSESSORIA MENSAL: Treinamento de Integração de Saúde e Segurança do trabalho; Treinamentos e Gerenciamento dos Planos de Ação do PGR e PCMSO; Gerenciamento dos exames admissionais, periódicos e demissionais; Suporte na preparação de documentos em casos de judicialização; e-Social – Gerenciar e enviar os eventos de SST conforme o cronograma do e-Social.	MES	12		

LOTE II – EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS					
Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HEMOGRAMA, ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL	SERVIÇO	875		
2	GLICEMIA, ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL	SERVIÇO	875		
3	HEMOGLOBINA GLICADA	SERVIÇO	875		
4	LIPIDOGRAMA, ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL	SERVIÇO	875		
5	ABO RH - TIPAGEM SANGUÍNEA	SERVIÇO	875		
6	ECG – ELETROCARDIOGRAMA, ADMISSIONAL,	SERVIÇO	875		

Handwritten signature and initials



	PERIÓDICO E DEMISSIONAL				
7	ACUIDADE VISUAL, ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL	SERVIÇO	875		
8	ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO'S) ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, RETORNO AO TRABALHO E PERIÓDICO (ARQUIVO XML)	SERVIÇO	875		
9	EXAME PSICOSOCIAL	SERVIÇO	875		
VALOR TOTAL:					

15- DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (anexo nos autos);

Para aquisição dos itens, estima-se o valor de [REDACTED]

16 -JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a necessidade de contratação futura e eventual de serviços especializados na área de Segurança e Medicina do Trabalho, a Equipe de Planejamento da Contratação optou pelo parcelamento da solução em dois lotes distintos, os quais serão licitados separadamente no âmbito do registro de preços, conforme segue:

Lote 1: Exames Médicos Ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função);

Lote 2: Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho (elaboração e atualização de programas legais – PCMSO, PGR, LTCAT –, treinamentos obrigatórios, assessoria técnica, emissão de laudos e acompanhamento de fiscalizações).

A opção por licitar em lotes foi adotada em observância ao princípio da competitividade, conforme preconiza o art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93 (ou conforme a nova Lei nº 14.133/2021, se for o caso), tendo como objetivo possibilitar a ampla participação de empresas especializadas, bem como assegurar maior economicidade e eficiência na contratação.

✓ **Motivos para o Parcelamento em Lotes**

Especialização Técnica: Os serviços de exames médicos ocupacionais e os serviços de segurança do trabalho exigem competências técnicas distintas, ainda que complementares. Ao separar os lotes, permite-se que empresas com expertise específica possam concorrer de forma mais justa, sem a obrigatoriedade de atender a todos os serviços, o que ampliará o número de participantes no certame.

Dozilda [Signature]
Mi



Fomento à Competitividade: A licitação por itens poderia fragmentar excessivamente a contratação, dificultando a execução coordenada dos serviços. No entanto, o parcelamento em lotes agrupados por natureza técnica e funcional proporciona uma concorrência mais equilibrada e qualificada.

Eficiência Operacional: A divisão em dois lotes garante maior controle administrativo e monitoramento dos contratos, com possibilidade de execução segmentada conforme a necessidade da Administração, sem comprometer a continuidade dos serviços.

Viabilidade Econômica: O parcelamento evita que empresas tenham que apresentar propostas para serviços nos quais não têm especialização ou estrutura, o que poderia gerar custos elevados, desvantagens técnicas ou até mesmo inexecução contratual. Assim, a medida favorece propostas mais vantajosas e com melhor qualidade técnica.

Atendimento à Demanda Real: A natureza eventual da contratação justifica a previsão de dois lotes, pois a demanda por exames médicos pode ocorrer de forma pontual e isolada, enquanto os serviços técnicos de segurança e medicina do trabalho são mais abrangentes e contínuos.

Dessa forma, a escolha pela licitação em dois lotes tecnicamente delimitados se mostra mais adequada do ponto de vista jurídico, técnico e econômico, garantindo a seleção das soluções mais vantajosas para a Administração Pública, em respeito aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

16- DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024/ 2025.

17- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A prestação de serviço visa atender as demandas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás; Destaca-se que o serviço almejado sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços. A divisão por LOTE permite agrupar serviços que possuem natureza correlata, otimizando a gestão contratual e garantindo que fornecedores especializados em áreas específicas possam oferecer suas propostas, aumentando a competitividade. Assim, os serviços de segurança do trabalho e medicina do trabalho, embora integrados, possuem características técnicas e operacionais distintas que podem ser

Rozilda
mi



melhor atendidas por empresas com expertise específica em cada segmento. Além disso, a contratação por lote visa evitar a concentração de serviços em um único fornecedor, mitigando riscos relacionados a atrasos ou descumprimentos contratuais. Essa estratégia também facilita o controle da execução, garantindo maior clareza na responsabilização por eventuais inconsistências e promovendo um atendimento mais eficiente às demandas da Câmara.

18- PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para garantir a correta execução do objeto contratual e a adequada gestão e fiscalização dos serviços a serem eventualmente contratados, a Administração da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA adotará as seguintes providências prévias à celebração do contrato:

Designação de Fiscal e Gestor do Contrato

É nomeando formalmente o servidor responsável pela gestão e fiscalização contratual, conforme determina a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Esse servidor acompanhará todas as etapas da execução contratual, registrando ocorrências, atestando notas fiscais e promovendo a interlocução com a empresa contratada.

Adequação dos Ambientes e Sistemas Administrativos

A Câmara adotará as medidas necessárias para garantir a organização de documentos e registros relacionados à saúde ocupacional e segurança do trabalho, possibilitando à empresa contratada o acesso a dados e informações necessários para a adequada prestação dos serviços, observando os critérios de confidencialidade e proteção de dados pessoais.

19- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

20- CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

21- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS

Diretora Geral

Portaria nº 1982025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Beatriz Marie L. Goulart C.

BEATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO

Chefe de Contratos

Portaria nº 298/2025

José Aurélio da Silva Costa

JOSÉ AURELIO DA SILVA COSTA

Assessor Técnico I

Portaria Nº 269/2025